PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ: 17.906.314/0001-50
E-mail:prefeiturassrv@yahoo.com.br/Telefone(35)3364-1144
Rua André Sarmento,272-Centro-CEP:37467-000
São Sebastião do Rio Verde/MG

São Sebastião do Rio Verde, 18 de abril de 2018

Ofício nº 071/2018
Assunto: Encaminha Projeto de Lei
Serviço: Gabinete do Prefeito

Excelentíssima Senhora Presidente,

Vem, este Prefeito, cumprimentar esta alta Presidência, extensivo a seus nobres Pares, nesta ocasião em que encaminha, para apreciação desse Legislativo, o incluso Projeto de Lei que visa dar nome ao logradouro público (a praça nova), localizada na rua Frederico Rigotti, s/nº, Centro, São Sebastião do Rio Verde – MG, denominando-a: "**PRAÇA Dª. ELIZA TEREZA DE JESUS**".

01. A Sra. Eliza Tereza de Jesus (D. Eliza), nasceu no bairro Palmeiras, município de Virgínia, em 04 de agosto de 1912. Era filha de Ana Cândida Nogueira e José Antônio Chagas.

02. Aos 20 anos casou-se com José de Souza Pinto, vindo morar no bairro Açude, município de São Sebastião do Rio Verde. Desta união, nasceram 12 filhos – 6 homens e 5 mulheres.

03. D. Eliza era conhecida por quase todos os moradores do bairro e arredores. Mesmo sem saber ler acompanhava os doentes aos hospitais de Itanhandu, São Lourenço, Passa Quatro, Pouso Alto e Cruzília fazendo tudo o que era necessário.

04. Era muito comunicativa, humilde e solidária. Tinha muitas amigas, muitos afilhados e admiradores. Era trabalhadora, dedicada ao marido, aos filhos e a todos os parentes. Católica e muito piedosa, participava sempre das missas, procissões e novenas.

05. D. Eliza ajudava muito as pessoas carentes e aos doentes sem discriminação. Tinha um coração de ouro, capaz de perdoar sem ressentimentos que a ofendesse ou maltratasse.

06. O saudoso Pe. Francisco de Freitas Carvalho a chamava de Enfermeira da Zona Rural.

07. Faleceu no dia 20 de julho de 2002, o que causou uma imensa dor em todos os rio-verdenses.

08. D. Eliza representa o que existe de melhor e mais nobre na essência humana, a capacidade de ajudar e de se doar ao próximo, sendo que a honraria concedida com o seu nome na nova praça, representa o reconhecimento do Poder Público a esse valoroso trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ: 17.906.314/0001-50
E-mail:prefeiturassrv@yahoo.com.br/Telefone(35)3364-1144
Rua André Sarmento,272-Centro-CEP:37467-000
São Sebastião do Rio Verde/MG

09. Considerando o interesse da Administração, o Prefeito solicita tramitação pelo regime de urgência, motivo pelo qual convoca reunião extraordinária.

O Prefeito, desde já, agradece a atenção dos nobres vereadores e aproveita, desta oportunidade, para expressar os cordiais cumprimentos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Sandro Lisboa Martins
Prefeito Municipal

Ao
Exmª. Srª.
Ver. EDNEIA GUIMARÃES LOBO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São Sebastião do Rio Verde - MG

Câmara Municipal de SSRV (MG)
PROTOCOLO GERAL 46
Data: 18/04/2018 Horário: 15:16
Administrativo -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ: 17.906.314/0001-50
E-mail:prefeiturassrv@yahoo.com.br/Telefone(35)3364-1144
Rua André Sarmento,272-Centro-CEP:37467-000
São Sebastião do Rio Verde/MG

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 06 /2018
Dispõe sobre a denominação de logradouro público e contém outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, decreta:

Art. 1º. Fica denominado "**PRAÇA Dª. ELIZA TEREZA DE JESUS**", o logradouro público situado na rua Frederido Rigotti, s/nº, Centro, nesta cidade.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá instalar no local, placa alusiva a denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 16 de abril de 2018.

Sandro Lisboa Martins
Prefeito Municipal